

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 1925/2023, DE 22 DE Setembro DE 2023.

“Altera Portaria nº 1898/2023 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo 042/2023, firmado com a empresa **MARIA ZELIA FERNANDES BANDEIRA JAPIASSU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **12.112.907/0001-21**, proveniente do chamamento público para **CRENCIAMENTO nº 002/2023**, processo administrativo eletrônico nº **1650/2023**, referente à **Prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, afim de atender as demandas do Convênio nº 01/2023, celebrado entre a Fundação UNIRG e o município de Gurupi - TO.**

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 1898/2023 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. DELJARES BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 1458, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo Eletrônico **1650/2023**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto Municipal nº 233/2021

Publicado no Placar

**Em: 22 de setembro
de 2023**

Tanyelle